



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CNPJ: 34.823.518/0001-47
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Terra Alta, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 015/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no município de terra alta, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor das empresas vencedoras do presente Pregão Presencial nº 015/2014: DANTAS E ANDRADE LTDA- ME, CNPJ nº13.045.634/0001-02 ,sediada à Rodovia Castanhal Curuçá, ramal do Km 27, no km 04, S/Nº, Bairro Agrovila Campina, Castanhal-PA; EXPRESSO ALCANTARA & COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ nº 17.425.782/0001-03 ,sediada à rua Maria Caetana da Mota, nº04, Bairro Caiçará, Castanhal-PA; E. J. TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ nº 04.325.715/0001-75, sediada à Tv. Barão de Cametá, nº 10, quadra J, Bairro Imperador, Castanhal-PA, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Terra Alta, 01 de agosto de 2014.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta